



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 04/2014

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PÓS-DOCTORADO A SER
SUBMETIDA AO EDITAL Nº. 14/2014 - FAPESPA

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA da Universidade Federal do Oeste do Pará **INFORMA** que estão abertas as inscrições para seleção de proposta a ser submetida ao Edital Nº. 14/2014 - FAPESPA.

ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA
AMAZÔNIA-PPGRNA

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Tapajós, Prédio da Pós-Graduação situado à Rua Vera Paz, SN, CEP 68040-255, bairro Salé, Santarém, PA.
Fones: (93) 2101-4916 Email: pgrna.ufopa@gmail.com

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23h59 do dia **20 de dezembro de 2014**, para o endereço eletrônico **pgrna.ufopa@gmail.com**.

I – Objetivos.

A seleção interna de proposta de projeto de pós-doutorado pauta-se pelo Edital FAPESPA Nº. 14/2014 (publicado no endereço eletrônico www.fapespa.gov.br) e tem como objetivos promover a seleção de propostas para realização de estudos de alto nível no âmbito do PPG em Recursos Naturais da Amazônia, reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores de brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPG em Recursos Naturais da Amazônia numa dessas três linhas de pesquisa:

1. Bioprospecção e Manejo de Recursos Naturais da Amazônia;
2. Genética e Conservação de Biodiversidade;

3. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera.

II – Da seleção da proposta.

Será selecionada 01 (uma) proposta que será submetida à FAPESPA pela coordenação do PPGRNA de acordo com o especificado no Edital N^o. 14/2014 da referida fundação.

III – Requisitos dos proponentes (supervisores da proposta de projeto)

III.1. Ser docente permanente ou colaborador do PPGRNA;

III.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

IV – Requisitos dos candidatos à bolsa de Pós-Doutorado e Taxa de Bancada.

IV.1. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPGRNA;

IV.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

IV.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto caso seja aprovada a sua candidatura pela FAPESPA.

V- Conteúdo da proposta e requisitos para concessão da bolsa.

As propostas e os candidatos devem atender aos requisitos publicados nos itens 6 (Conteúdo da Proposta) e 7 (Requisitos para Concessão da Bolsa) do Edital FAPESPA N^o. 14/2014 (publicado em www.fapespa.pa.gov.br).

VI – Documentação para inscrição: O proponente (supervisor) deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

VI.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (**Anexo deste Edital**);

VI.2. Proposta em língua portuguesa, de acordo com o especificado no item 6 do Edital N^o. 14/2014 – FAPESPA.

VI.3. Carta do futuro supervisor no programa referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPGRNA.

VI.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

VI.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

VI.6. Documentos comprobatórios das atividades e publicações do item VI.5 e anexo II deste edital para os anos de 2011 em diante (apenas serão pontuados os itens do currículo para os quais haja comprovação);

VI.7. Comprovante do enquadramento do candidato (de acordo com o item 7.5 do Edital N.º. 14/2014 FAPESPA).

VI.8. Carta indicando e descrevendo sub-projeto(s) potencial(is) no(s) qual(is) discente(s) do PPGRNA podem estar colaborando a fim de desenvolver pesquisa resultando em dissertações, publicações e inovação.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

VII – Da Comissão Examinadora. As candidaturas serão analisadas por comissão formada pelos membros da comissão de bolsas e a coordenação do programa.

VIII – Do Processo Seletivo. A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de pontuação serão avaliados pela comissão avaliadora e seguirão as tabelas de pontuação anexas a este edital levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo Lattes documentado com documentos comprobatórios conforme o Anexo II a este edital (pontuação para os anos de 2011 em diante).	10 (dez pontos)
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato. (Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a linha de pesquisa do Programa)	5,0 pontos (cinco pontos)

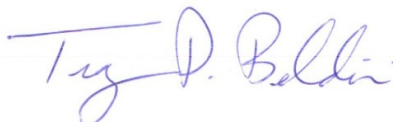
A nota final será a soma das notas obtidas na análise de currículo e no projeto de pesquisa.

IX – Do Resultado Final. As propostas aprovadas serão classificadas em ordem decrescente da nota final, sendo que a primeira será selecionada para submissão ao Edital N°. 14/2014 - FAPESPA. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* da UFOPA, até o dia **12 de janeiro de 2014**.

Quando da inscrição das propostas, os proponentes (supervisores) e candidatos declaram ter conhecimento de que as propostas apresentadas estão concorrendo a uma seleção prévia no âmbito do PPGRNA **para posterior submissão à FAPESPA**, que possui seus próprios critérios de seleção. E que, portanto, o PPGRNA não dá garantias da aceitação da proposta por parte da FAPESPA nem da implementação da bolsa e taxa de bancada para o candidato da proposta selecionada.

X - Das Disposições Finais. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGRNA, em conjunto com a Comissão de Bolsas.

Santarém, 27 de novembro de 2014.



Troy Patrick Beldini
Professor
SIAPE: 1776710

Dr. Troy Patrick Beldini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia -
PPGRNA, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Portaria 1.917 Reitoria

Anexo I - Cronograma

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do presente edital.	27/11/2014
2	Período do envio de propostas para o email do programa.	28/11/2014 a 20/12/2014
3	Homologação das inscrições.	22/12/2014
4	Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes (CNPq) devidamente documentado.	22/12/2014 a 09/01/2015
5	Divulgação dos resultados no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na página da UFOPA www.ufopa.edu.br	12/01/2015
6	Término do período de recursos	14/01/2015
7	Divulgação do Resultado Final	15/01/2015

Anexo II - Tabela de Pontuação do currículo (apenas para os anos de 2011 em diante)

Experiência docente (4,0)	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência docente no ensino superior.	0,3 p/semestre	1,2
Orientação de tese de doutorado (concluída e defendida).	0,3 p/ aluno	1,2
Orientação de dissertação de mestrado (concluída e defendida).	0,2 p/ aluno	0,8
Orientação de trabalho de graduação e/ou monografia (concluída e defendida).	0,2 p/ aluno	0,5
Orientação de alunos de iniciação científica.	0,1 p/ aluno	0,3
Produção científica (4,0)		
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial – com Fator de Impacto (IF) junto ao Journal Citation Reports.	0,5 p/ artigo	1,5
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial – sem Fator de Impacto (IF) junto ao Journal Citation Reports.	0,2 p/ artigo	1,0
Livro publicado.	0,4 p/ livro	0,8
Capítulo de livro.	0,1 p/ capítulo	0,4
Trabalho completo publicado em anais de Congressos e Similares, na matéria da seleção.	0,03 p/ artigo	0,3
Outros (2,0)		
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento, como coordenador.	0,2 p/ projeto	0,6
Participação em banca de pós-graduação, doutorado.	0,1 p/ banca	0,4
Participação em banca de pós-graduação, mestrado.	0,04 p/ banca	0,4
Participação em bancas de pós-graduação, especialização (mínimo 360 horas / <i>Lato Sensu</i>).	0,02 p/ banca	0,2
Participação em bancas de trabalho ou monografias de conclusão de curso de graduação.	0,01 p/ banca	0,1
Experiência técnica na área da seleção.	0,05 p/ ano	0,3

Anexo III - Tabela de pontuação do projeto de pesquisa.

Crítérios de análise e julgamento	Pontuação Máxima
Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.	1,5
Exequibilidade da proposta considerando as metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais.	1,5
Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos.	1,0
Ações cooperativas universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação (projetos de inovação) Ou posicionamento relativo à fronteira do conhecimento (projetos de pesquisa básica).	1,0

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.